



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul

Decreto Legislativo nº. 001/2025

Decreta Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, Decreta:

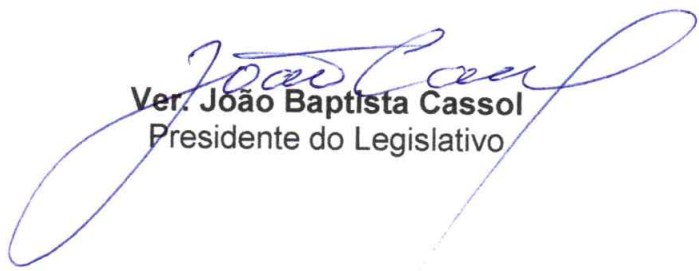
CONSIDERANDO que dia 01 de maio de 2025 data em que se comemora o Dia do Trabalhador, será em uma quinta-feira.

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** na Sexta-feira dia 02 de Maio de 2025, no horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Emilio Gabriel, 30 de abril de 2025


Ver. João Baptista Cassol
Presidente do Legislativo

Certifico que o presente Decreto foi afixado no quadro de Avisos e Publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 30/04/2025.